# CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
## Autarquia Federal – Lei n° 5.905/73

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40/2022**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 83/2026**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, vem por meio desta autorizar a contratação da empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELLI - EPP**, conforme Contrato nº 21/2022, Pregão Eletrônico nº 22/2022, apresentada no Processo Administrativo n° 40/2022, com a seguinte descrição:

| Item | Descrição do Serviço | Valor cm/coluna |
|---|---|---|
| 01 | Publicação de conteúdo legal relação cm/coluna | R$ 28,92 |

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - COREN-RS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA Nº 01/2026 - UASG 927374**

No Processo: 183/26

Objeto: contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 1 (uma) agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a produção, a execução interna, o acompanhamento, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários de interesse do Coren-RS. Também integram o objeto, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes: a) ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o público-alvo, os meios de divulgação e os resultados das campanhas realizadas; b) à produção e à execução técnica de peças, materiais e projetos publicitários, de mídia e não mídia; c) à produção de conteúdo, à criação e à execução técnica de ações e peças de comunicação para canais digitais; e d) à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Total de itens licitados: item único.

Edital: 02/10/2026 das 8h às 17h.

Endereço: Av. Plínio Brasil Milano, 1155, Boa Vista, Porto Alegre/RS ou www.gov.br/compras.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**
**Autarquia Federal – Lei n° 5.905/73**

Edital: a partir de 02/10/2026 no site www.gov.br/compras.

Data da 1ª sessão (abertura dos invólucros): 30/11/2026 às 10h no site www.gov.br/compras.

Informações Gerais: scc@portalcoren-rs.gov.br.

Antônio Ricardo Tolla da Silva

Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - COREN-RS**
**EEDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026**

No Processo: 183/26

Objeto: Inscrição de profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a lista da qual serão sorteados os membros da Subcomissão Técnica vinculada à Concorrência nº 01/2026, que tem por objeto a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade ao Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul/Coren-RS, com a finalidade de analisar e julgar as Propostas Técnicas apresentadas pelas licitantes na Concorrência nº 01/2026, do tipo técnica e preço, nos termos do item 11 e 12 do Edital.

Edital: a partir de 02/10/2026 das 8h às 17h.

Endereço: Av. Plínio Brasil Milano, 1155, Boa Vista, Porto Alegre/RS ou www.gov.br/compras.

Prazo de inscrição: até 19/10/2026.

Informações Gerais: scc@portalcoren-rs.gov.br.

Antônio Ricardo Tolla da Silva

Presidente

**EMPRESA CONTRATADA**

**GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELLI - EPP**
**CNPJ 18.876.112/0001-76**

**DOS VALORES**

**Valor total desta Ordem é de R$ 809,76 (oitocentos e nove reais e setenta e seis centavos) considerando o valor de R$ 28,92 (vinte e oito reais e noventa e dois centavos) por cm/col.**

**FORMA DE EXECUÇÃO**

A execução do serviço deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 21/2022, e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 22/2022.

**As presentes publicações dar-se-ão no dia 02 de outubro de 2026.**

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**
**Autarquia Federal – Lei n° 5.905/73**

**FORMA DE PAGAMENTO**

**A forma de pagamento deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 21/2022, e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 22/2022.**

**DA JUSTIFICATIVA**

**A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 40/2022, sendo que o Contrato nº 21/2022 e Proposta apresentada são integrantes desta, como se nelas estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.**

**FISCAL DA EXECUÇÃO**

Conforme Portaria Coren-RS nº 147/2023, é declarada fiscal de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Joanna Oliveira Ferraz (Titular) e a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer (Suplente).

Porto Alegre, 28 de setembro de 2026.

_____
**Contratante**
**Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS**
Antônio Ricardo Tolla da Silva
COREN-RS nº 56.232 - ENF
Presidente